

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 10/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO
EM 10/06/2026

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 198/2026

AUTORIA: VER. EVALDO DO NASCIMENTO SILVA

"Indica a necessidade e conveniência que seja colocado bloquetes nos povoados Juçaral, Cajueiro, Vila Nova e Vila São Jorge, zona rural deste município."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita colocado bloquetes nos povoados, juçaral, cajueiro, vila nova e vila São Jorge na zona rural deste município

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade para que aquelas comunidades tenha o direito ao acesso e a infraestrutura necessária.

Santa Inês - MA, 11 de Junho de 2026.


Vereador Evaldo Nascimento